



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente “Oswaldo Venâncio dos Santos
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE 04 DE MAIO DE 2026

EXPEDIENTE

ATA ORDINÁRIA: 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2025.
ATRIBUIÇÃO: ADALBERTO TAVARES DIAS

ORDEM DO DIA

- 1. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO (RELATOR VER. IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO) -**
Parecer sobre a Medida Provisória nº 56 de 27 de novembro de 2025 QUE “**INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL, REFIS MUNIICPAL 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”
- 2. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO (RELATOR VER. IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO) -**
Parecer sobre a Medida Provisória nº 57 de 27 de novembro de 2025 QUE “**ALTERA O ARTIGO 85 E O 108 DA LEI Nº 1414 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.**”
- 3. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO (RELATOR VER. IVAN MARTINS DE SOUTO FILHO) -**
Parecer sobre a Medida Provisória nº 59 de 10 de dezembro de 2025 QUE “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA A ADMISSÃO EM FUNÇÃO PERTENENCENTE A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”
- 4. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA (RELATOR VER. MAURÍLIO MACEDO COSTA) -** Parecer sobre a Medida Provisória nº 67 de 27 de março de 2026 QUE “**AUTORIZA O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO**



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19^a Legislatura - 1947/2025- 78^{os} Anos de Fundação

COM RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DE DECISÕES JUDICIAIS RELATIVAS AO CÁLCULO DO VALOR ANUAL POR ALUNO PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

5. PROJETO DE LEI Nº 1.227 DE 13 DE ABRIL DE 2026., – AUTORIA CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.507 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
6. PROJETO DE LEI Nº 851, DE 04 DE MAIO DE 2026 – AUTORIA DA VEREADORA MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO - INSTITUI O PROGRAMA "CRIANÇA AMIGA DOS ANIMAIS" NO MUNICÍPIO DE CUITÉ – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
7. PROJETO DE LEI Nº 852, DE 04 DE MAIO DE 2026 – AUTORIA DO VEREADOR MAURILIO DE MACEDO COSTA - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DA FOCINHEIRA E ESTABELECE REGRAS DE SEGURANÇA PARA A CONDUÇÃO COM RESPONSABILIDADE DE CÃES DE GRANDE PORTE E/OU DE RAÇAS CONSIDERADAS PERIGOSAS.

8. *Moção de Aplausos*

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio da Excelentíssimo Sr. Vereador **Alexandre Sousa Pontes**, nos termos do Art. 135, inciso V do Resolução 018, de 16 de dezembro de 2024, a qual "**Dispõe Sobre a Nova Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité Estado da Paraíba**", após ouvido o Plenário, confere Moção de Aplausos ao Ilustríssimo Senhor: *Tenente Coronel Luís Faustino da Costa*

Filho, Em reconhecimento ao profissionalismo e a prontidão da equipe policial diante de um cenário de extrema violência e risco iminente à vida do Soldado PM Leandro Batista de Macedo, que trabalha na cidade de Cuité, a equipe demonstrou um senso de urgência e camaradagem ímpares, após ser atingido por dois disparos covardes: um no rosto, que atravessou a boca, e outro na perna. Diante da gravidade da hemorragia e da impossibilidade de fala da vítima, a guarnição não hesitou. Em um ato de extrema agilidade e dedicação, prestando socorro imediato, utilizando a própria viatura como unidade de resgate e realizaram o transporte emergencial para o hospital local e,



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19 Legislatura - 1947/2025- 78 Anos de Fundação

posteriormente, garantiram a remoção segura para o Hospital de Trauma de Campina Grande. A intervenção rápida não apenas neutralizou um infrator perigoso que já havia deflagrado três munições, mas foi o fator determinante para a sobrevivência do Policial Militar Leandro Batista de Macedo, lotado na cidade de Cuité PB. A conduta da guarnição, ao ingressar em local de disparos e priorizar a vida do companheiro ferido sob fogo, reflete o mais alto grau de compromisso com a missão policial.

9. *Moção de Aplausos*

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio da Excelentíssimo Sr. Vereador **Alexandre Sousa Pontes**, nos termos do Art. 135, inciso V do Resolução 018, de 16 de dezembro de 2024, a qual "**Dispõe Sobre a Nova Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité Estado da Paraíba**", após ouvido o Plenário, confere Moção de Aplausos ao Ilustríssima Senhora: *3º Sargento Ana*

Paula Vieira Camelo de Souza, Em reconhecimento ao profissionalismo e a prontidão da equipe policial diante de um cenário de extrema violência e risco iminente à vida do Soldado PM Leandro Batista de Macedo, que trabalha na cidade de Cuité, a equipe demonstrou um senso de urgência e camaradagem ímpares, após ser atingido por dois disparos covardes: um no rosto, que atravessou a boca, e outro na perna. Diante da gravidade da hemorragia e da impossibilidade de fala da vítima, a guarnição não hesitou. Em um ato de extrema agilidade e dedicação, prestando socorro imediato, utilizando a própria viatura como unidade de resgate e realizaram o transporte emergencial para o hospital local e, posteriormente, garantiram a remoção segura para o Hospital de Trauma de Campina Grande. A intervenção rápida não apenas neutralizou um infrator perigoso que já havia deflagrado três munições, mas foi o fator determinante para a sobrevivência do Policial Militar Leandro Batista de Macedo, lotado na cidade de Cuité PB. A conduta da guarnição, ao ingressar em local de disparos e priorizar a vida do companheiro ferido sob fogo, reflete o mais alto grau de compromisso com a missão policial.

10. *Moção de Aplausos*

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio da Excelentíssimo Sr. Vereador **Alexandre Sousa Pontes**, nos termos do Art. 135, inciso V do Resolução 018, de 16 de dezembro de 2024, a qual "**Dispõe Sobre a Nova Adequação do Regimento Interno da Câmara**



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19 Legislatura – 1947/2025 – 78 Anos de Fundação

Municipal de Cuité Estado da Paraíba”, após ouvido o Plenário, confere Moção de Aplausos ao Ilustríssimo Senhor: *Cabo Carlos Anízio*

Martins, Em reconhecimento ao profissionalismo e a prontidão da equipe policial diante de um cenário de extrema violência e risco iminente à vida do Soldado PM Leandro Batista de Macedo, que trabalha na cidade de Cuité, a equipe demonstrou um senso de urgência e camaradagem ímpares, após ser atingido por dois disparos covardes: um no rosto, que atravessou a boca, e outro na perna. Diante da gravidade da hemorragia e da impossibilidade de fala da vítima, a guarnição não hesitou. Em um ato de extrema agilidade e dedicação, prestando socorro imediato, utilizando a própria viatura como unidade de resgate e realizaram o transporte emergencial para o hospital local e, posteriormente, garantiram a remoção segura para o Hospital de Trauma de Campina Grande. A intervenção rápida não apenas neutralizou um infrator perigoso que já havia deflagrado três munições, mas foi o fator determinante para a sobrevivência do Policial Militar Leandro Batista de Macedo, lotado na cidade de Cuité PB. A conduta da guarnição, ao ingressar em local de disparos e priorizar a vida do companheiro ferido sob fogo, reflete o mais alto grau de compromisso com a missão policial.

11. Moção de Aplausos

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio da Excelentíssimo Sr. Vereador **Alexandre Sousa Pontes**, nos termos do Art. 135, inciso V do Resolução 018, de 16 de dezembro de 2024, a qual **“Dispõe Sobre a Nova Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité Estado da Paraíba”**, após ouvido o Plenário, confere

Moção de Aplausos ao Ilustríssimo Senhor: *Cabo Fábio Érico*

Alves Cavalcanti, Em reconhecimento ao profissionalismo e a prontidão da equipe policial diante de um cenário de extrema violência e risco iminente à vida do Soldado PM Leandro Batista de Macedo, que trabalha na cidade de Cuité, a equipe demonstrou um senso de urgência e camaradagem ímpares, após ser atingido por dois disparos covardes: um no rosto, que atravessou a boca, e outro na perna. Diante da gravidade da hemorragia e da impossibilidade de fala da vítima, a guarnição não hesitou. Em um ato de extrema agilidade e dedicação, prestando socorro imediato, utilizando a própria viatura como unidade de resgate e realizaram o transporte emergencial para o hospital local e, posteriormente, garantiram



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente**

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19 Legislatura - 1947/2025- 78 Anos de Fundação

a remoção segura para o Hospital de Trauma de Campina Grande. A intervenção rápida não apenas neutralizou um infrator perigoso que já havia deflagrado três munições, mas foi o fator determinante para a sobrevivência do Policial Militar Leandro Batista de Macedo, lotado na cidade de Cuité PB. A conduta da guarnição, ao ingressar em local de disparos e priorizar a vida do companheiro ferido sob fogo, reflete o mais alto grau de compromisso com a missão policial.

12. *Moção de Aplausos*

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio da Excelentíssimo Sr. Vereador **Alexandre Sousa Pontes**, nos termos do Art. 135, inciso V do Resolução 018, de 16 de dezembro de 2024, a qual "**Dispõe Sobre a Nova Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité Estado da Paraíba**", após ouvido o Plenário, confere

Moção de Aplausos ao Ilustríssimo Senhor: *Cabo Auleide Leôncio*

Cruz, Em reconhecimento ao profissionalismo e a prontidão da equipe policial diante de um cenário de extrema violência e risco iminente à vida do Soldado PM Leandro Batista de Macedo, que trabalha na cidade de Cuité, a equipe demonstrou um senso de urgência e camaradagem ímpares, após ser atingido por dois disparos covardes: um no rosto, que atravessou a boca, e outro na perna. Diante da gravidade da hemorragia e da impossibilidade de fala da vítima, a guarnição não hesitou. Em um ato de extrema agilidade e dedicação, prestando socorro imediato, utilizando a própria viatura como unidade de resgate e realizaram o transporte emergencial para o hospital local e, posteriormente, garantiram a remoção segura para o Hospital de Trauma de Campina Grande. A intervenção rápida não apenas neutralizou um infrator perigoso que já havia deflagrado três munições, mas foi o fator determinante para a sobrevivência do Policial Militar Leandro Batista de Macedo, lotado na cidade de Cuité PB. A conduta da guarnição, ao ingressar em local de disparos e priorizar a vida do companheiro ferido sob fogo, reflete o mais alto grau de compromisso com a missão policial.

13. *Moção de Aplausos*

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio da Excelentíssimo Sr. Vereador **Alexandre Sousa Pontes**, nos termos do Art. 135, inciso V do Resolução 018, de 16 de dezembro de 2024, a qual "**Dispõe Sobre a Nova Adequação do Regimento Interno da Câmara**



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19 Legislatura - 1947/2025- 78 Anos de Fundação

Municipal de Cuité Estado da Paraíba”, após ouvido o Plenário, confere Moção de Aplausos ao Ilustríssimo Senhor: *Soldado Matheus Meira*

Batista, Em reconhecimento ao profissionalismo e a prontidão da equipe policial diante de um cenário de extrema violência e risco iminente à vida do Soldado PM Leandro Batista de Macedo, que trabalha na cidade de Cuité, a equipe demonstrou um senso de urgência e camaradagem ímpares, após ser atingido por dois disparos covardes: um no rosto, que atravessou a boca, e outro na perna. Diante da gravidade da hemorragia e da impossibilidade de fala da vítima, a guarnição não hesitou. Em um ato de extrema agilidade e dedicação, prestando socorro imediato, utilizando a própria viatura como unidade de resgate e realizaram o transporte emergencial para o hospital local e, posteriormente, garantiram a remoção segura para o Hospital de Trauma de Campina Grande. A intervenção rápida não apenas neutralizou um infrator perigoso que já havia deflagrado três munições, mas foi o fator determinante para a sobrevivência do Policial Militar Leandro Batista de Macedo, lotado na cidade de Cuité PB. A conduta da guarnição, ao ingressar em local de disparos e priorizar a vida do companheiro ferido sob fogo, reflete o mais alto grau de compromisso com a missão policial.

14. *Moção de Aplausos*

A Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, por meio da Excelentíssimo Sr. Vereador **Alexandre Sousa Pontes**, nos termos do Art. 135, inciso V do Resolução 018, de 16 de dezembro de 2024, a qual **“Dispõe Sobre a Nova Adequação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité Estado da Paraíba”**, após ouvido o Plenário, confere Moção de Aplausos ao Ilustríssimo Senhor: *Soldado*

José Marciano Correia de Lima, Em reconhecimento ao profissionalismo e a prontidão da equipe policial diante de um cenário de extrema violência e risco iminente à vida do Soldado PM Leandro Batista de Macedo, que trabalha na cidade de Cuité, a equipe demonstrou um senso de urgência e camaradagem ímpares, após ser atingido por dois disparos covardes: um no rosto, que atravessou a boca, e outro na perna. Diante da gravidade da hemorragia e da impossibilidade de fala da vítima, a guarnição não hesitou. Em um ato de extrema agilidade e dedicação, prestando socorro imediato, utilizando a própria viatura como unidade de resgate e realizaram o transporte



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente**

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos
19 Legislatura - 1947/2025- 78 Anos de Fundação

emergencial para o hospital local e, posteriormente, garantiram a remoção segura para o Hospital de Trauma de Campina Grande. A intervenção rápida não apenas neutralizou um infrator perigoso que já havia deflagrado três munições, mas foi o fator determinante para a sobrevivência do Policial Militar Leandro Batista de Macedo, lotado na cidade de Cuité PB. A conduta da guarnição, ao ingressar em local de disparos e priorizar a vida do companheiro ferido sob fogo, reflete o mais alto grau de compromisso com a missão policial.

15. REQUERIMENTO Nº 36/2026

AUTORIA VEREADORA MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO.

Excelentíssimo Senhor **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, Prefeito Constitucional de Cuité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, venho pelo presente **REQUERER**, a adoção de medidas emergenciais no Bairro Júlio César, especialmente nas imediações do Posto Laís e do Posto de Saúde Liene.

16. REQUERIMENTO Nº 37/2026

AUTORIA VEREADORA MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO.

Excelentíssimo Senhor **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, Prefeito Constitucional de Cuité, venho pelo presente **REQUERER**, a adoção de ação emergencial para o cuidado, recolhimento e tratamento dos animais em situação de rua, com a implantação de estrutura adequada, a exemplo de canil municipal provisório, visando garantir segurança à população e bem-estar animal.

17. REQUERIMENTO Nº 38/2026

AUTORIA VEREADORA MARINA FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO.

Excelentíssimo Senhor Governo do Estado da Paraíba, à Secretaria de Estado da Saúde, em parceria com os municípios da região do Curimataú Paraibano e com o Consórcio Intermunicipal de Saúde, venho pelo presente **REQUERER**, a implantação de um Centro de Zoonoses Regional para atendimento compartilhado entre os municípios da região.

18. REQUERIMENTO Nº 39/2026

AUTORIA VEREADORA MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Cuité, **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, bem como à Secretária Municipal de Saúde do Município de Cuité, Sra. Poliana Silva, venho pelo presente **REQUERER**, a disponibilização de um vigilante plantonista no Hospital Municipal de Cuité, garantindo segurança permanente durante todo o funcionamento da unidade.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

19. REQUERIMENTO Nº 40/2026
AUTORIA VEREADORA MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA.

Ilustríssima **Secretária de Assistência Social do Estado, Neide Nunes**, venho pelo presente **REQUERER**, a adoção de medidas de fiscalização rigorosa acerca das marmitas fornecidas pelo programa Tá na Mesa no município de Cuité.

20. REQUERIMENTO Nº 41/2026
AUTORIA VEREADORA MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA.

Ilustríssima **Secretária de Assistência Social do Estado, Neide Nunes**, venho pelo presente **REQUERER**, a retomada da oferta de 400 (quatrocentas) refeições diárias no âmbito do Programa "Tá na Mesa", no município de Cuité/PB.

21. REQUERIMENTO Nº 42/2026
AUTORIA VEREADOR HIGOR LINS DA COSTA.

Secretaria Municipal competente, venho pelo presente **REQUERER**, para que preste as seguintes informações:

- Quantos animais já foram resgatados das ruas do município, discriminando por período recente;
- Qual o destino desses animais após o resgate, especificando locais de acolhimento, cuidados e eventuais parcerias;
- Qual o cronograma atual das ações de resgate de animais no município;
- Quais os critérios utilizados para a realização dos resgates;
- Qual a perspectiva de quantitativo de animais a serem resgatados nas próximas etapas das ações;

22. REQUERIMENTO Nº 43/2026
AUTORIA VEREADOR HIGOR LINS DA COSTA.

Tribunal de Contas do estado da Paraíba e Excelentíssimo Senhor prefeito Sr. **Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, venho pelo presente **REQUERER**, portanto:

1. Que este expediente seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, para que adote as providências cabíveis no sentido de **apurar a possível irregularidade no não pagamento do piso salarial nacional aos professores contratados do município de Cuité**, conforme decisão do STF no Tema 1308;



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente
Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

2. Que seja igualmente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, para que:

- Proceda com a **imediata adequação dos vencimentos dos professores contratados ao piso salarial nacional do magistério**;
- Realize o **pagamento dos valores retroativos devidos**, conforme a decisão do STF;
- Informe a esta Casa Legislativa as medidas adotadas para o cumprimento da referida decisão.

23. REQUERIMENTO Nº 44/2026

AUTORIA TODOS OS VEREADORES DA CASA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Federal – **Deputado Hugo Mota**, venho pelo presente **REQUERER**, para que o Excelentíssimo Senhor Presidente veja a possibilidade **da inclusão na ordem do dia do Projeto de Lei Complementar nº 185 de 2024 que regulamenta a Aposentadoria Especial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes Comunitários de Endemias, previsto no § 10 do Art. 198 da Constituição Federal.**

24. INDICAÇÃO Nº 76/2026

AUTORIA VEREADORA MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para que determine ao setor competente ver a possibilidade de que seja concedida a permissão para instalação e funcionamento de parque de diversões durante as festividades de São João em nosso município.

25. INDICAÇÃO Nº 77/2026

AUTORIA VEREADORA MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a recuperação da estrada vicinal localizada na zona rural do Algodão dos Paulinos.

26. INDICAÇÃO Nº 78/2026

AUTORIA VEREADOR HIGOR LINS DA COSTA.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para que determine ao setor competente a **pavimentação da Rua Vereador Tarcísio Ferreira Dantas**,



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

da Rua Manuel Limeira Neto, no Bairro Bela Vista devido a velocidade dos veículos e motos que circulam na rua. Venho pelo presente **INDICAR A COLOCAÇÃO DE GELO BAIANO NA RUA MANUEL LIMEIRA NETO NO BAIRRO BELA VISTA.**

33. INDICAÇÃO Nº 85/2026

AUTORIA VEREADOR MAURILIO DE MACEDO COSTA.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, considerando o pedido dos moradores para aproveitamento do espaço público que conecta as ruas: Alceu Alcino de Farias e Alexandre Ferreira Filho no Siqueira, que devido as chuvas está tomado pelo mato acumulando insetos e acumulando lixo. Venho pelo presente **INDICAR A LIMPEZA DO MATO E CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO COM PEQUENO JARDIM E BANCOS NA CURVA DA RUA ALCEU ALCINO DE FARIAS COM A RUA ALEXANDRE FERREIRA FILHO NO SIQUEIRA.**

34. INDICAÇÃO Nº 86/2026

AUTORIA VEREADOR MAURILIO DE MACEDO COSTA.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, considerando a Indicação 080/2023 que solicita a instalação de Postes com Raquetes de Led nos Canteiros Centrais da cidade e agora a necessidade de poda das árvores que estão impedindo a iluminação no trecho entre as ruas 07 de Setembro e a Rua Tertuliano Venâncio dos Santos. Venho pelo presente **INDICAR A INSTALAÇÃO DE POSTES COM RAQUETES DE LED NO CANTEIRO CENTRAL DA RUA JOSÉ VITORINO DE MEDEIROS E A PODA DE ÁRVORES NO TRECHO ENTRE A RUA 07 DE SETEMBRO E A RUA TERTULIANO VENANCIO DOS SANTOS.**

35. INDICAÇÃO Nº 87/2026

AUTORIA VEREADOR MAURILIO DE MACEDO COSTA.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, considerando necessidade de melhorar a estrutura logística e administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento de profissionais, transportes de documentos e equipamentos de uso nas UBS Municipais, bem como atividades administrativas externas e apoio às ações da saúde. Venho pelo presente

-12345X



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
Gabinete da Presidente

Sala – Presidente "Oswaldo Venâncio dos Santos"
19 Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação

**INDICAR A AQUISIÇÃO DE PICAPE UTILITÁRIA DESTINADA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

